



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



Portaria FECIV Nº 002/2013, 11 de setembro de 2013.

O Diretor da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO:**

- a Resolução 08/2007 do Conselho Diretor, que estabelece normas e procedimentos gerais destinados à realização de concurso público de provas e títulos para o ingresso na carreira do magistério superior na Universidade Federal de Uberlândia;
- que a FECIV solicitou a realização de concurso público para professor efetivo na área de Construção Civil, Graduação em Engenharia Civil, **com Doutorado** nas áreas de Construção Civil ou Estruturas, Edital 108/2013.
- a publicação do Edital de concurso público de provas e títulos no D.O.U;

**Resolve**

Art. 1º - Nomear a comissão julgadora composta pelos seguintes membros:

**Titulares:**

Prof. Dr. Paulo Cesar Primo Agostinho – UFU  
Prof. Dr. Paulo de Castro Guetti – UFTM  
Prof. Dr. Turibio José da Silva – UFU

**Suplentes:**

Prof. Dr. Leila Aparecida Castro Motta - UFU  
Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera - UFG  
Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos - UFU

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpre-se**

*Dogmar Antonio de Souza Junior*  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Prof. Dr. Dogmar Antonio de Souza Junior  
Diretor da Faculdade de Engenharia Civil - FECIV  
Port. R. nº 711/2013 - Siapex 2581330